

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 244/2021	1
PORTARIA Nº 245/2021	1
PORTARIA Nº 246/2021	2

PORTARIA Nº 244/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **GISELLE DE CASTRO LIMA PESSOA**, , advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MA sob o nº 10.138, portadora do CPF:734.806.733-68, para o Cargo de Assessora Jurídica, da Procuradoria do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (04/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 245/2021

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o retorno a pedido, da licença sem vencimentos ao servidor:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6607472a6a300549dd4c1872f8691a6a29811085

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	DO DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO
Carlloman Santos Silva	10/05/2021	professor	Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 246/2021

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos aos servidores:

Miqueias Vanderley Fernandes Silva, digitador, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº 756.138.163-87

, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 07 de maio de 2021 a 07 de maio de 2023.

José Ricardo de Araújo Neto, motorista, lotado na Secretaria de Saúde, CPF nº 619.008. 183-53, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 07 de maio de 2021 a 07 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6607472a6a300549dd4c1872f8691a6a29811085

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

